EDITAL Nº 01, de 25 de março de 2015.

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt), da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos para a distribuição de 1 (uma) cota de bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPD/CAPES nos termos da Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013.

I. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Período: **28 de março a 10 de abril de 2015**
Local: Encaminhar via e-mail a documentação exigida no item III deste edital para o correio eletrônico: ppgant@ufgd.edu.br com cópia para grazieleaccolini@hotmail.com
Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail ppgant@ufgd.edu.br e www.ufgd.edu.br/fch/mestrado-antropologia , ou telefone (67) 3410-2270.

II- RESULTADO DAS INSCRIÇÕES:

- As inscrições serão deferidas ou indeferidas até o dia **13 de abril de 2015**
  Observação: A inconformidade ou a ausência de documentos previstos no item III acarretará imediato indeferimento da inscrição.
- O resultado do processo desta seleção será divulgado até às **19h do dia 14 de abril de 2015.**

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- Ofício de candidatura à vaga;
- Currículo Lattes (Candidatos estrangeiros ver anexo III da portaria 86, que se encontra disponível no link http://www.ufgd.edu.br/fch/sociologia/downloads);
- Projeto de Pesquisa.

Obs.:
Projeto deverá ser vinculado a uma dos temas abaixo mencionados:
-Etnicidade
- Gênero
-Fronteiras
-Religiosidades
-Antropologia do Estado
-Etnologia Indígena
-Educação Indígena

O projeto deverá ser elaborado do seguinte modo: a) folha de rosto; b) resumo (português e inglês); c) introdução; d) objetivos; e) metodologia; f) resultados esperados; g) cronograma;

h) referências bibliográficas. O Projeto deverá conter no máximo 20 páginas, excluindo-se a folha de rosto e as referências bibliográficas.

IV. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS

- Em conformidade com o Art. 5º Do candidato a bolsista exige-se:
  I – possuir o título de doutor em Antropologia ou áreas afins, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
  II – disponibilizar currículo atualizado em Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;
  IV – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
  V – O candidato pode se inscrever nas seguintes modalidades, conforme exigências do Programa de Pós-Graduação em Antropologia/UFGD:
  a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
  b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

IV. PROCEDIMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- A classificação será resultado de uma média aritmética simples, composta pelas notas obtidas no Plano de trabalho e C*urriculum lattes* (PT + C)/2
- Exemplo.
  Plano de Trabalho (PT): (8,0)
  Avaliação do *Curriculum (C)*:(8,5)
  Média = (8,0) + (8,5)
  ---------- = 8,25
  2
- O *Curriculum Lattes* será pontuado conforme Quadro/Anexo 1 deste Edital, tomando como princípio que ao candidato que obtiver o maior número de pontos será atribuída a nota 10 (dez) e aos demais notas proporcionais calculadas a partir de uma regra de três simples.
- Em caso de candidato único, o cálculo da nota do *Curriculum Lattes* será feito da seguinte forma: a) ao candidato que atingir 20 (vinte) pontos totais, ou mais, no Quadro de Atribuição de Pontos (Anexo 1 deste Edital) será atribuída nota 10 (dez); b) ao candidato que não atingir 20 (vinte) pontos, será feita regra de três para cálculo de sua nota, considerando-se 20 (vinte) pontos, nota 10 (dez) como referência.
- O resultado do processo desta seleção será divulgado até às 17h do dia 13 de abril de 2015

V. VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA:

- A bolsa de Pós-Doutorado será concedida por um ano (12 meses), com a possibilidade de prorrogação, de acordo com o interesse do PPGAnt e dos prazos previstos na Portaria

CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013. O valor mensal da bolsa, pago diretamente ao bolsista, será de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Haverá concessão de recursos de custeio anual destinado a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos científicos (congressos, encontros e simpósios).

IV. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Os interessados não poderão ter vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa, deverão integrar-se a um dos grupos de pesquisa em atividade no PPGAnt-Antropologia e ter disponibilidade para docência em nível de Graduação e Pós-Graduação.
Para mais detalhes quanto aos requisitos institucionais do PNPD (Programa Nacional de Pós-Doutorado) da Capes observar a Portaria nº 86 de 2013, disponível em http://www.ufgd.edu.br/fch/antropologia/downloads .
Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia.
Mais informações podem ser obtidas através do site http://www.ufgd.edu.br/fch/antropologia ou via e-mail ppgant@ufgd.edu.br
Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia.

Profa. Dra. Graziele Acçolini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia/UFGD

Anexo 1 - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA CURRICULUM
Edital PPGAnt/UFGD Nº 01, de 25 de março de 2015.

Item	Títulos	Valor (Por item)	Pontuação (Máxima por item)	Pontuação Obtida
1	Título de Doutor.	10,0	10,0	
2	Doutorado realizado no exterior.	2,0	2,0	
3	Doutorado sanduíche no exterior.	1,0	1,0	
4	Estágio de Pós-Doutorado no Brasil concluído.	3,0	6,0	
5	Estágio de Pós-Doutorado no exterior concluído.	5,0	10,0	
6	Certificado de conclusão de curso de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 horas.	3,0	3,0	
7	Certificado de aperfeiçoamento na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 160 horas.	1,6	1,6	
8	Cursos de curta duração realizados no exterior.	0,5	2,0	
9	Exercício de atividade profissional de nível superior, na administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,8	2,4	
10	Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de formação ou em área afim. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	1,0	5,0	
11	Exercício de atividade profissional de nível superior, de assessorias e projetos na área. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,5	2,5	
12	Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses.	0,4		
13	Exercício de Cargos/funções de Coordenação de Curso, Chefia de Departamento ou equivalente em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses.	0,2		
14	Coordenação/Presidência de Comissões Permanentes (ex.: Comissão Própria de Avaliação (CPA's)), e/ou Comissões de Concurso Público de Instituição de Ensino Superior, por Comissão.	0,2		
15	Participação em Comissões Permanentes (p. ex.: Comissão Própria de Avaliação (CPA's)), e/ou Comissões de Concurso Público de Instituição de Ensino Superior, por participação.	0,1		
16	Aprovação em concurso público na área de formação. Valor por aprovação.	1,25	2,5	
17	Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	1,6		
18	Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, em coautoria. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	0,8		
19	Publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	0,6		

20	Experiência em administração acadêmica, pesquisa e/ou extensão universitária. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,5	2,5	
21	Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de graduação. Valor por orientação.	0,2	1,0	
22	Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013. Valor por orientação.	0,7		
23	Orientações concluídas de dissertações de mestrado. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013. Valor por orientação.	1,2		
24	Orientações concluídas de teses de doutorado. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013. Valor por orientação.	1,8		
25	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A1 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	4,0		
26	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A2 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	3,5		
27	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B1 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	2,5		
28	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B2 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	2,0		
29	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B3 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	1,5		
30	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B4 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	1,0		
31	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B5 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2013	0,5		
32	Artigos publicados em periódicos científicos especializados de língua estrangeira não incluídos no QUALIS. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	1,5		
33	Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (mais de seis páginas). Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	0,7		
34	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (mais de seis páginas). Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	0,6		
35	Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	0,5		
36	Resumos publicados em anais de eventos internacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	0,4		
37	Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	0,4		
38	Resumos publicados em anais de eventos nacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	0,2		
39	Patente registrada de produtos/processos de registro	1,0		

	junto ao INPI (com comprovação). Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.			
40	Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	0,4		
41	Produção de Laudos Periciais	1,0	3,0	
42	Participação em bancas examinadoras de doutorado.	0,8	4,0	
43	Participação em bancas examinadoras de qualificação de doutorado.	0,4	2,0	
44	Participação em banca examinadora de mestrado.	0,4	2,0	
45	Participação em bancas examinadoras de qualificação de mestrado.	0,2	1,0	
46	Participação em bancas examinadoras de graduação, aperfeiçoamento, especialização.	0,1	1,0	
47	Participação em banca examinadora de concurso público.	0,2	1,0	
48	Participação em bancas examinadoras no exterior.	0,5	2,0	
49	Bolsa de produtividade em pesquisa – CNPq, valor por ano. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	1,5		
50	Tradução de livro na área.	0,6	1,2	
51	Tradução de capítulo de livro ou artigo na área.	0,3	0,6	
52	Organização de evento científico.	0,6	1,8	
53	Coordenação ou vice coordenação em evento de ensino, pesquisa e extensão com financiamento de instituições de fomento ou convenio (MEC, CAPES, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação).	0,6	1,8	
54	Parecer em artigo científico, ou parecerista ad hoc de revista científica na área.	0,3	3,0	
55	Editor de Revista com QUALIS na área. Valor por revista.	0,4	4,0	
56	Conferência, palestra, mesa-redonda em evento científico nacional.	0,2	1,0	
57	Aula magna/aula inaugural em instituição de ensino superior.	0,4	1,2	
58	Participação em mesas redondas, palestras ou conferências em eventos realizados no exterior.	0,5	2,0	
59	Coordenação de simpósio, mesa-redonda nacional.	0,2	1,0	
60	Coordenação de simpósio, mesa-redonda internacional.	0,4	2,0	
61	Projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão aprovados em Instituição de Fomento. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	0,6		
62	Participação em projetos de pesquisa internacionais.	1,0	2,0	
63	Relatório final de projeto de pesquisa na área aprovado em Instituição de Fomento. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	0,3		
64	Orientações concluídas e aprovadas: Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/CNPq-balcão/PET) pontos por aluno e por ano. Nos últimos cinco anos, incluindo 2013.	0,4		
65	Premiações em concursos de excelência artística ou acadêmica.	0,6	3,0	
66	Outro tipo de produção artística ou acadêmica.	0,3	10,5	
67	Outras atividades profissionais.	0,3	0,9	